



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 7.812,30 (Sete mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos)
Forma de aquisição:	() Licitação. (x) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(x) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto:	- Microfone direcional; - Microfone lapela; - Iluminador para câmera; - Cartão de memória 128Gb; - Estabilizador gimbal.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	Servidor 1: Michel Andrade do Nascimento, Lotação: SECOMS Servidor 2: Andrey Noé Silva, Lotação: SECOMS
Norma utilizada para a estimativa de preços:	() Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. (x) Portaria 306/2001-MPOG. Justificativa: O fornecimento de itens com certo grau de tecnologia é deveras limitado no mercado local. Fato este que já prejudicou o Tribunal na estimativa de preço em processos de contratações anteriores. Aquisição de equipamentos de som para o plenário (0749899) e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>manutenção (0757871). Desta maneira, a estimativa e futura aquisição através do Sistema de Cotação Eletrônica estabelecido pela Portaria 306/2001-MPOG certamente trará benefícios e efetividade ao Tribunal.</p>
Critérios:	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() INFORMAR quais condições constaram da cotação: prazo e locais de entrega; formas de pagamento, frete.</p> <p>(x) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. Justificativa: Utilização da estimativa pelo delineado na Portaria 306/2001-MPOG.</p>
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</p> <p>(x) Inciso I - Painel de Preços;</p> <p>(x) Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;</p> <p>(x) Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p>() Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores.</p> <p>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:</p> <p>(x) Sim</p> <p>() Não (JUSTIFICAR):</p> <p>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() Sim, todos.</p> <p>() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>(x) Os parâmetros do § 2º do art. 5º da IN SG/ME</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>73/20 foram declinados em favor do procedimento estabelecido na Portaria 306/2001-MPOG.</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços:</p>	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(x) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</p> <p>() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (x) Não há valores com essas características.</p> <p>IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Publicação:	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(x) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.</p>

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Quadro de preços obtidos, conforme pesquisa [0797236](#).

	ITEM 01 - Microfone Direcional		MÉDIA1	MÉDIA2
Adm. Pública	Prefeitura de Teresópolis	650,00	680,00	671,32
	Universidade Estadual do Pará	690,00		
	Ministério da Defesa	700,00		
Mercado	Canon	699,00	662,63	
	Ponto Frio	671,00		
	Magazine Luiza	617,90		

	ITEM 02 Microfone Lapela		MÉDIA1	MÉDIA2
Adm. Pública	Emater	1.945,00	2.072,33	2.082,49
	Prefeitura de Acará	2.080,00		
	Prefeitura de Jaciara	2.192,00		
Mercado	Angel Foto	2.170,00	2.082,49	
	Kabum	2.170,00		
	MarKotec	1.953,00		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	ITEM 03 Iluminador para câmera		MÉDIA1	MÉDIA2
Adm. Pública	IF Tocantins	898,80	857,89	838,40
	Universidade Federal de Pelotas	804,88		
	MP do Trabalho	870,00		
Mercado	Magazine Luiza	848,20	818,90	
	Kabum	811,80		
	Casas Bahia	796,69		

	ITEM 04 Cartão 128Gb		MÉDIA1	MÉDIA2
Adm. Pública	IF Rondônia	300,00	265,03	275,95
	IF Bahia	240,08		
	Prefeitura de Juatuba	255,00		
Mercado	Importados Tech	299,00	265,03	
	Extra	299,00		
	Magazine Luiza	274,74		

	ITEM 05 Estabilizador Gimbal		MÉDIA1	MÉDIA2
Adm. Pública	Universidade Federal de Rondonópolis	3.800,00	3.378,00	3.397,32
	IF Espírito Santo	3.334,00		
	Secretaria de Comunicação do Pará	3.000,00		
Mercado	World View	3.531,92	3.416,64	
	ADSL Câmeras	3.419,00		
	Loja do Film Maker	3.299,00		

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Abaixo, os preços efetivamente considerados para Informação Conclusiva de Valores e composição do Projeto Básico [0803900](#) de acordo com a pesquisa [0797236](#).

RESUMO				
ITEM	OBJETO	QTD	UNIT	TOTAL
1	Microfone direcional	1	671,32	671,32
2	Microfone lapela	1	2.077,41	2.077,41
3	Iluminador para câmera	1	838,40	838,40
4	Cartão de memória 128Gb	3	275,95	827,85
5	Estabilizador gimbal	1	3.397,32	3.397,32
			TOTAL	7.812,30

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado (Evento SEI n. [0803899](#)) à **COMAP** bem como o ETP (Evento SEI n. [0792775](#)) e PB (Evento SEI n. [0803900](#)) para apreciação e continuidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 04/04/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0803899** e o código CRC **8B676424**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

0001254-14.2021.6.22.8000